



**ATA Nº 07/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, REALIZADA NO DIA 13 DE  
ABRIL DE 2026**

--- No dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas 10,00 horas no Salão Nobre do Solar do Alvarinho, situado na rua Direita, nº 86, em Melgaço, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. -----

--- Estiveram presentes nesta reunião os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez (Olegário Gonçalves), de Caminha (Liliana Silva), de Melgaço (José Albano Domingues), de Monção (António Barbosa), de Paredes de Coura (Tiago da Cunha), de Ponte de Lima (Vasco Ferraz), de Valença (José Carpinteira), de Viana do Castelo (Luis Nobre), de Vila Nova de Cerveira (Rui Teixeira), e o Vice-Presidente de Ponte da Barca (José Alfredo Oliveira).

--- Assistiu, ainda, à reunião José Paulo Queiroz, Secretário Executivo Intermunicipal e Fátima Costa da CIM do Alto Minho, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal.-----

--- A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, António Barbosa.

**Ordem do Dia** -----

**Ponto 1 – Documentos de gestão** -----

1.1- Apreciação da ata da reunião nº 06, realizada em 09 e 16 de março de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade; -----

1.2- Listagem dos compromissos de Carácter Plurianual do ano de 2025, no âmbito da autorização prévia da AI de 04 de dezembro de 2024, para conhecimento; -----

Foi disponibilizado, para apreciação e deliberação a listagem dos Compromissos de Carácter Plurianual do ano de 2025, no âmbito da autorização prévia da AI de 04 de dezembro de 2024, tendo sido aprovada por unanimidade, e deliberada o seu envio para a Assembleia Intermunicipal.-----

1.3- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2025; -----

Presentes os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2025, elaborados nos termos do SNC-AP, e do Anexo A2 da Instrução do Tribunal de Contas nº 1/2019, publicada no Diário da República nº 46, II Série, de 06 de março, e da Resolução nº 3/2023, de 12 de janeiro, os quais se encontram integralmente e elaborados devidamente arquivados estando disponíveis para consulta. -----

Verifica-se que o saldo da Gerência Anterior era de 6 093 529,18 € € (seis milhões, noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos), sendo 1.847.802,94€ (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois euros e

1



10

noventa e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais e 4.245.726,24€ (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos) de Operações de Tesouraria. -----

Que o total das receitas orçamentais cobradas líquidas totalizaram 11.823.345,88 € (onze milhões oitocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), com uma taxa de execução orçamental global de 64,3%, sendo 9.975.542,94 € (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) da tipologia da Receita Corrente e o restante da tipologia da aplicação do saldo orçamental da gerência anterior. -----

2

As despesas orçamentais pagas líquidas de reposições foram de 6.558.947,53 € (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), com uma taxa de execução orçamental global de 35,66 %, sendo 6.119.263,02 € (seis milhões, cento e dezanove mil, duzentos e sessenta e três euros e dois cêntimos) do tipo Corrente, o restante da tipologia de Capital. -----

Transitou para a gerência seguinte um saldo de 5.264.398,35€ (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos) relativos à Execução Orçamental, e de 4.291.560,64€ (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos) relativos a operações de tesouraria, valores nas contas bancárias da Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola do Noroeste. -----

No final do ano de 2025, o total do ativo era de 14.477.786,22 € (catorze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), o património líquido da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho era de 5.367.321,15 € (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um euros e quinze cêntimos) e o total do Passivo (incluindo Diferimentos) era de 9.110.465,07 € (nove milhões, cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos). -----

O total dos rendimentos do exercício foi de 10 211 098,02 € (dez milhões, duzentos e onze mil e noventa e oito euros e dois cêntimos) e o total de gastos de 9 523 593,32 € (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos). O resultado do exercício foi positivo no valor de 687.504,70 € (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quatro euros e setenta cêntimos), propondo-se a sua aplicação em resultados transitados. -----

Face ao exposto foi proposto para deliberação, a votação do Relatório de Gestão e Contas de 2025, nos termos acima referido e respetivo documento anexo bem como a sua submissão à Assembleia Intermunicipal. -----

2

F



Este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

1.4- Apreciação e votação dos Documentos da Revisão ao Orçamento de 2026, por incorporação dos saldos de Gerência de 2025. -----

Foi disponibilizado, para apreciação e deliberação, documentos (mapas anexos) de revisão orçamental 2026 e colocado à consideração a submissão da Revisão Orçamental 2016, nos termos da alínea b) do Artº 84º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia Intermunicipal. Este ponto da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

3

**Ponto 2 – Assuntos de interesse para o Alto Minho** -----

2.1 – Participação Financeira do AECT Rio Minho – ano 2025; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal disponibilizou para análise a participação da CIM Alto Minho para o Orçamento do AECT Rio Minho, referente ao ano 2025. -----

Os senhores Presidentes, acordaram que a participação financeira referente ao 4º trimestre de cada ano económico deveria ser objeto de ajuste, aferindo-se o computo da despesa efetiva e comprometida do respetivo ano. -----

2.2 – Assuntos ULSAM: Apoio para a aquisição de equipamento relacionado com a inovação na saúde da mulher. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal disponibilizou para apreciação o pedido de apoio financeiro, por parte da Associação dos Amigos da Maternidade, para aquisição de um laser ginecológico de última geração (permitindo desta forma disponibilizar o procedimento MonaLisa Touch, no Serviço de Ginecologia do Alto Minho). -----

Os senhores Presidentes, reconhecendo a importância de dotar o Hospital de Viana do Castelo com equipamento de tratamento e diagnóstico recente que responda às necessidades da população, decidiram abordar a Administração do Hospital no sentido de apurar as principais carências e trabalhar conjuntamente para equipar convenientemente os serviços da ULSAM. ---

**Ponto 3 – Ambiente e Território** -----

**3.1 Ambiente:** -----

3.1.1 – Recolha Bio – entrega de relatório; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da submissão do relatório de progresso #2 da implementação das edições de 2023 e 2024 do programa RECOLHA BIO, a 31.03.2026 e partilhou o ponto de situação da execução à data, solicitando o envio atempado das informações dos municípios relativas à despesa elegível. -----

**3.2– Florestas:** -----

3.2.1 – SGIFR / PSA / PME – Prorrogação do período de vigência dos PMDFCI (nota: pedido de parecer); -----

3



9

O Secretário Executivo Intermunicipal partilhou o parecer jurídico, relativo à prorrogação do período de vigência dos PMDFCI. -----

### 3.3.2 - Contrato de Comodato de Maquinaria Pesada – ponto de situação; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da resposta do ICNF, relativa aos pedidos de esclarecimentos acerca do contrato de comodato de uma máquina de rastos. -----

4

## **Ponto 4 – Desenvolvimento Social -----**

### 4.1 – Projeto RIBAM – Biblioled -----

Foi disponibilizado para apreciação e deliberação o desenvolvimento da componente regional da BiblioLED através da criação de catálogo regional e a afetação de um montante global de 1.000€ (sendo a despesa repartida em 100 € por município) para a aquisição de livros digitais e audiolivros, no ano de 2026, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

### 4.2 – Participação no Congresso das Cidades Educadoras -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da presença da delegação do Alto Minho no congresso das cidades educadoras, a realizar no âmbito do projeto School4all 2G que conta com a participação de representantes de todos os Municípios e a que visa reforçar o seu posicionamento como Território Educador, promovendo a aprendizagem coletiva através do contacto com experiências internacionais; a identificação de práticas com potencial de adaptação ao contexto local e o reforço da cooperação intermunicipal no domínio das políticas educativas.

## **Ponto 5 – Economia e Inovação -----**

### 5.1 – Participação no Fórum Portugal Nação Global -----

O Secretário Executivo Intermunicipal fez uma breve apresentação do modelo de participação no Fórum Portugal Nação Global, que irá decorrer de 29 a 30 de abril 2026, no Centro Cultural de Belém em Lisboa. -----

Os senhores Presidentes concordaram na participação no evento que envolve um custo direto de 4.500€ + IVA, sendo o mesmo repercutido de forma igual pelos 10 municípios. -----

## **Ponto 6 – Mobilidade Sustentável -----**

### 6.1 – Procedimento de Concurso Público Internacional de Transporte de Passageiros; -----

Foi disponibilizado para apreciação e deliberação a autorização da despesa ao abrigo do artigo 90.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atualizada, conjugada com os artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinados pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março e submeter à Assembleia Intermunicipal, de acordo com o artigo 22º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, autorização prévia do encargo orçamental. Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

### 6.2 – Obrigações de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros (OSP) -----

#### 6.2.1- Comunicação com o Grupo AVIC; -----

T



O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da troca de comunicações entre o Grupo AVIC e a CIM do Alto Minho. Sendo que foi comunicado ao operador a obrigatoriedade da afixação no pára-brisas de todas as viaturas afetas ao serviço da CIM Alto Minho de um dístico aprovado pela CIM AM, com o objetivo de assegurar uma comunicação clara, uniforme e rigorosa junto do público e que, doravante, toda e qualquer comunicação, direta ou indireta, dirigida ao público relativa à relação contratual ou à prestação de serviços de transporte de passageiros que está a ser prestada pelo Grupo AVIC seja objeto de validação prévia pela CIM do Alto Minho.---

6.2.2- Providência Cautelar interposta por Autoviação CURA; -----

6.2.2.1- Ponto de Situação; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação, relativo à Providencia cautelar interposta por Autoviação CURA – Processo 11804/26.4BELSB. -----

6.2.2.2- Proposta de Anulação Administrativa; -----

Os Senhores Presidentes, analisando que: -----

- O IMT, em reunião de 31.03.2026, anulou a Deliberação IMT-CD/2026/326 que revogava a licença comunitária do operador Autoviação Cura, Lda. e praticou um novo ato pelo qual determinou a suspensão da licença comunitária com o n.º 200073, bem como das autorizações para serviços de transporte concedidas e vigentes pelo prazo de sessenta dias, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento, tendo o IMT comunicado este ato à CIM Alto Minho em 06.04.2026, -----

- o IMT declarou a caducidade da licença comunitária, com o conseqüente cancelamento das autorizações para serviços de transporte concedidas, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º conjugado com o art.º 38.º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2001 de 10 de janeiro e do art.º 13.º do Regulamento se, findo o prazo de suspensão, não tiver sido demonstrado o requisito da capacidade financeira.

- A deliberação do IMT acima referida, concretamente no que se refere à anulação administrativa da decisão que procedeu à revogação da licença comunitária n.º 200073, retira o pressuposto de facto que havia determinado a deliberação. Com efeito, a decisão do Conselho Intermunicipal da CIM teve como fundamento exclusivo a revogação da licença comunitária do operador em causa, revogação essa que, com a dita deliberação, deixou de existir. -----

Decidiram por unanimidade: -----

1. Acatar a suspensão da licença comunitária emitida pelo IMT, bem como das autorizações para serviço de transporte concedidas e vigentes, ao abrigo do n.º 1 e nº 3 do artigo 10º do RJSPTP, ao abrigo da qual a operadora Autoviação Cura, Lda. estava a operar o dito transporte.

2. E que a Autoviação Cura Lda. seja notificada da respetiva deliberação, advertindo que, tendo presente a deliberação IMT-CD/2026/479, de 31.03.2026, a exploração ao abrigo da Autorização Provisória está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais aplicáveis. --



6.3- Delegação de Competências – processo contraordenacional no âmbito do regime Jurídico Foi disponibilizado para apreciação e deliberação a delegação, nos termos da alínea z) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da CIM, e do artigo 44.º e 47.º do CPA, a competência prevista no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, no 1.º Secretário Executivo, atos de abertura de processo contraordenacional, nomeação de instrutor, decisão de aplicação de coima ou arquivamento, bem como quaisquer outros atos que caiba praticar ao abrigo da referida competência, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

#### **Ponto 7 – Gestão de Fundos Estruturais** -----

##### 7.1 – PT2030 – ITI CIM - CDCT -----

##### 7.1.1 – Reprogramação Intercalar 2025; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação da reprogramação intercalar ITI CIM 2025. -----

##### 7.1.2 – Ponto de Situação da Execução do CDCT; -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do ponto de situação da Execução do CDCT. -----

##### 7.1.3 – Memorando da ANMP para agilização da execução. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento do memorando redigido pela ANMP com os contributos das Comunidades Intermunicipais para a aceleração da execução do Portugal 2030. -----

#### **Ponto 8 – Administração e Gestão** -----

##### 8.1 Aquisição de Serviços e Procedimentos: -----

##### 8.1.1 Disponibiliza-se, para deliberação, Propostas de Abertura de procedimentos: -----

##### 8.1.1.1 Procedimento pré-contratual de Consulta Prévia CP\_07\_2026 – “Fornecimento de Ração Canina 2026\_2028”. -----

Apresentada proposta de abertura de procedimento n.º CP\_07\_2026, para a celebração de um contrato de aquisição de bens “Fornecimento de Ração Canina 2026\_2028”, de acordo com os documentos em anexo, sendo aprovada pelos presentes. -----

##### 8.1.1.2 Procedimento de Autorização para a adoção do regime de cooperação interadministrativa (AD\_10\_2026) – “PIPSE – Projeto SCHOOL4ALL 2G | A2 | Animação da Estrutura da Rede Educativa/Formativa do Alto Minho | A2.1.1 – Projeto Educativo Intermunicipal do Alto Minho”. -----

Apresentada proposta para a adoção do regime de cooperação interadministrativa (AD\_10\_2026), para a celebração de um contrato de prestação de serviços para a “PIPSE – Projeto SCHOOL4ALL 2G | A2 | Animação da Estrutura da Rede Educativa/Formativa do Alto Minho | A2.1.1 – Projeto Educativo Intermunicipal do Alto Minho”, de acordo com os documentos em anexo, sendo aprovada pelos presentes. -----

6

6



8.1.2 - Proposta de deliberação para ratificação de abertura e adjudicação de procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, aprovados pelo Presidente do Conselho, conforme listas anexas. -----

Apresentada Proposta de Deliberação para ratificação de abertura e adjudicação dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, de 19 de fevereiro a 31 de março, aprovados pelo Presidente do Conselho, sendo aprovada pelos presentes. -----

8.2 – Comparticipação dos Municípios. -----

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o ponto de situação das comparticipações dos municípios. -----

8.3 Adenda de contratos – prorrogação de prazo; -----

Sem intervenções. -----

**Ponto 9 – Agenda** -----

9.1 - Próxima reunião do CI / Outras reuniões -----

9.1.1- Reunião com o Presidente da CCDRN, dia 11 de maio pelas 10h, em Ponte de Lima. ----

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a proposta de 3 temas para serem abordados na reunião com o Presidente da CCDRN, no dia 11 de maio. -----

9.1.2 – Reuniões do Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho-

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da próxima reunião da Assembleia Intermunicipal, agendada para dia 23 de abril, pelas 18 horas, em Melgaço; da Reunião Extraordinária do CI, a agendar para dia 23 de abril, pelas 19 horas, em Melgaço e da próxima Reunião Ordinária do CI, agendada para dia 11 de maio de 2026, pelas 15.00 h, em Ponte de Lima. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião pelas 13h00, da qual se lavrou a presente ata, sendo assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, António Barbosa e pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, Fátima Costa. -----

-----ESTÁ CONFORME-----

--- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, em 13 de abril de 2026 -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL \_\_\_\_\_

A CHEFE DE DIVISÃO ADMNISTRATIVA, FINANCEIRA

E GESTÃO INTERMUNICIPAL \_\_\_\_\_

*Fátima Costa*